

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br Torre Sul - 10° andar

RELATÓRIO MAIO 2023 A FEVEREIRO DE 2024/2024 - GABGAF/COGEM

Relatório da Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região - COGEM

Período: maio de 2023 a fevereiro de 2024

Coordenadora da COGEM: Desembargadora Federal Giselle França

I. Introdução:

A Comissão de Gestão de Memória da 3ª Região -COGEM, criada e regulamentada pela Portaria PRES n.º 3.077, de 4 de maio de 2023, com as alterações trazidas pela Portaria PRES n.º 3406, de 1.º de dezembro de 2023, desempenha papel fundamental na preservação e administração da memória institucional da Justiça Federal da 3.ª Região. O objetivo é valorizar e difundir a história do Poder Judiciário, conforme disposto no art. 36 da Resolução CJF n.º 714, de 17 de junho de 2021.

II. Composição da COGEM:

- A COGEM é composta pelos seguintes membros:
- I Desembargadora Federal Giselle França (Coordenadora);
- II Desembargadora Federal Silvia Rocha;
- III Juíza Federal Flávia de Toledo Cera JFSP;
- IV Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade JFMS;
- V Fabiane Pereira DIRG;
- VI Lamara Lívia Simões EMAG;
- VII Marina Paulelli Mariutti Engel DAGE;
- VIII Wladimir Wagner Rodrigues ACOM;
- IX Luis Fernando Silva Rodrigues Teixeira SETI;
- X Camila Rufino Melgarejo JFMS;
- XI Luiz Guilherme Martins JFSP;
- XII Ana Carolina Cerqueira Minorello ACOM;
- XIII Paulo César Longhue DLOD.

III. Atividades Realizadas:

- Gestão de Memória - informações Cumpridec CNJ:

A COGEM prestou, em atendimento ao Despacho GABPRES n.º 10479307, em fevereiro de 2024, as informações atinentes à Gestão de Memória, em resposta ao Questionário para controle de cumprimento da Resolução CNJ n. 324/2020 -Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder

Judiciário - Proname - CNJ.

SEI n.º 0025198-75.2020.4.03.8000

Atualização da Página da Memória Institucional:

Manutenção da página com informações sobre as atividades da COGEM e atas de reuniões.

https://www.trf3.jus.br/seju/memoria-do-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao/default-title

Campanha Permanente de Levantamento de Acervo Histórico:

O objetivo da campanha é resgatar e preservar a memória da Justiça Federal de 1.º e 2º graus, dos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul. Nossa instituição tem uma história de dedicação ao serviço público, que zela pela Justiça e pelos direitos dos cidadãos. Essa história não pode ser esquecida. Cabe a nós garantir que ela seja transmitida às futuras gerações.

A comissão realiza uma curadoria cuidadosa para selecionar e incorporar itens que melhor representem essa história, garantindo que o acervo reflita a diversidade e a riqueza das experiências vividas.

Desde seu lançamento em agosto de 2023, a campanha tem recebido um retorno significativo. Muitos servidores têm demonstrado interesse em participar das atividades de memória, além de oferecer valiosas contribuições de acervo, enriquecendo assim a galeria de exposição do Memorial e sua reserva técnica.

SEI n.º 0030324-04.2023.4.03.8000

https://www.trf3.jus.br/seju/memoria-do-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao/default-title/eventos-eatividades

Réplica "Antecedentes Históricos do Superior Tribunal de Justiça – Relatório da Comissão da Constituinte" – Acervo Tribunal Federal de Recursos

A réplica do Relatório da Comissão Constituinte do Tribunal Federal de Recursos é uma valiosa adição ao acervo histórico do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, proporcionando aos seus membros e pesquisadores um acesso significativo a momentos fundamentais de nossa trajetória institucional.

IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário - ENAM:

O Egrégio Tribunal Regional Federal da 3.ª Região está ativamente envolvido na organização do IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário - ENAM, que visa discutir a preservação da história do Judiciário nacional e compartilhar experiências para aprimorar a gestão documental e de memória nos tribunais do país. O IV ENAM está agendado para ocorrer entre os dias 7 e 10 de maio de 2024 e será realizado e sediado conjuntamente pelo TRF3, TRT2, TJSP, TRE-SP e TJMSP.

O ENAM foi estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através da Resolução CNJ nº 316/2020, sendo um evento anual, preferencialmente agendado para a semana que celebra o Dia da Memória do Poder Judiciário, 10 de maio, conforme determinado pela mesma resolução.

A Comissão Executiva encarregada da organização do evento é representada pelo TRF3, através da Desembargadora Federal Giselle França e pela servidora do Arquivo e Gestão Documental, Marina Paulelli Mariutti Engel, ambas também membros integrantes da COGEM.

https://www.trf3.jus.br/seju/memoria-do-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao/default-title/eventos-e-atividades

Prêmio CNJ de Memória do Poder Judiciário, 2024:

O "Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário" foi instituído pela Resolução CNJ nº. 429, de 20 de outubro

de 2021 e regulamentado pela Portaria CNJ nº. 305, de 25 de novembro de 2021 e contempla ação, atividade, experiência, projeto, programa, produção científica ou trabalho acadêmico que contribua para a preservação, valorização e difusão dos bens culturais materiais e imateriais do Poder Judiciário, integrantes do patrimônio cultural brasileiro, e para a promoção dos direitos humanos.

Assim, sob coordenação da Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região, nos termos do artigo 3.º, II, da Portaria PRES n.º 3077/2023, com as alterações trazidas pela Portaria PRES n.º 3406/2024, o TRF3 registrou três inscrições no Prêmio CNJ de Memória, terceira edição, cuja outorga dos prêmios ocorrerá, no encerramento do IV ENAM, aos 10 de maio, p.f,.

Foram inscritos os seguintes projetos:

- Projeto "Visitas Virtuais", na categoria Especial;

As visitas virtuais consistem em uma série com 14 vídeos curtos, explicativos e acessíveis sobre a história e o funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, que abrange os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Os vídeos estão hospedados em um Hotsite, que cria uma jornada para o usuário. Ao final, a pessoa tem a opção de preencher um formulário e solicitar um certificado de participação. A iniciativa que faz parte do programa "TRF3 de Portas Abertas - Para Uma Visão Cidadã", coordenado pela Ouvidoria-Geral do TRF3.

- Projeto " TRF3: 35 anos de compromisso com a cidadania - iniciativas e memórias para uma sociedade inclusiva", na categoria Difusão cultural e Direitos Humanos.

Trata-se de exposição de fotos e depoimentos realizados durante as 12 edições do evento Pop Rua Jud, nos estados de SP e MS, entre os anos de 2021 e 2023. O objetivo é difundir a memória das ações que visam promover cidadania e acesso à justiça a pessoas em situação de rua, comunidades indígenas e tradicionais que vivem distantes dos centros urbanos. As fotografias documentam os eventos e a atuação do TRF3 com QRCode direcionando aos depoimentos, em vídeos, das pessoas atendidas, destacando suas histórias e a importância do atendimento oferecido pelo TRF3, em hotsite

- "Projeto "Biblioteca JF3R: Espaço renovado de memória, inovação e cidadania", na categoria Patrimônio Cultural Bibliográfico.

A Biblioteca JF3R no TRF3 mudou do 7º andar do Edifício-Sede para o Térreo e teve suas instalações ampliadas e modernizadas entre dezembro de 2022 e agosto de 2023. A mudança física e a reforma traduziram o apoio e a valorização da Presidência do TRF3 para o seu acervo bibliográfico e o espaço de consulta e pesquisa, considerado um verdadeiro espaço de memória do Tribunal.

Levantamento e Consolidação dos Dados Históricos:

Coleta e organização de dados históricos relevantes, bem como seleção e descrição de decisões emblemáticas da 3.ª Região, para a publicação comemorativa, coordenada pelo Conselho da Justiça Federal, em honra ao 35º aniversário das Cortes Federais. O lançamento ocorrerá durante a solenidade de comemoração dos 35 anos de instalação das Cortes Federais, agendada para o dia 3 de abril, p.f., no CJF.

SEI n.º 0030613-34.2023.4.03.8000

Unificação da Memória da JF3R:

Nas oficinas ocorridas durante o ano de 2022, no Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 3.ª Região -IJuspLab relativas à Memória Institucional desta Regional, registradas no Expediente, SEI n.0003600-57.2023.4.03.8001, com intuito de reorganizar as atividades e processos de trabalho dos Centros de Memória de Primeiro e Segundo Graus, opinou-se, ao final, pela criação de projeto de Unificação dos Centros de Memória da JF3R.

Nestes termos, a COGEM elevou à Presidência do TRF3 minuta de resolução que dispõe sobre a unificação da Memória da Justiça Federal da 3.ª Região. A Unificação da Memória da JF3R tem como objetivo permitir

uma melhor preservação, valorização e divulgação dos acervos de memória institucional, bem como garantir a transparência das informações, assegurando a integridade do acervo e facilitando o acesso à magistrados, servidores, pesquisadores e a sociedade, de forma geral.

Assim, aos 19 de fevereiro de 2024, foi editada a Portaria PRES n.º 691, que dispõe sobre a unificação da Memória da Justiça Federal da 3.ª Região, institui o Centro de Memória Institucional da JF3R e dá outras providências.

Nos mesmos termos, por solicitação da Comissão em comento, foi publicada a Ordem de Serviço n.º 40/2024, que dispõe sobre os procedimentos e diretrizes para incorporação de acervos de Memória da Justiça Federal da 3.ª Região.

Espaço para Exposições Temporárias e Calendário da Programação para o 1.º Semestre de 2024:

Inauguração do espaço para exposições temporária, no mezanino do edifício-sede do TRF3, com o projeto: "TRF3: 35 anos de compromisso com a cidadania - iniciativas e memórias para uma sociedade inclusiva".

O projeto tem como objetivo comemorar os 35 anos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região destacando sua contribuição para a promoção da cidadania e atendimento às pessoas em situação de rua que muitas vezes enfrentam dificuldades no acesso à Justiça e aos serviços públicos. A mostra enfatiza o papel do TRF3 na realização dos Mutirões de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo - Pop Rua Jud Sampa, projeto este vencedor do Prêmio Innovare em 2023, na categoria Tribunal.

A iniciativa também visa ressaltar a importância do Poder Judiciário na promoção dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social, como os moradores de rua e a população ribeirinha. Além disso, busca-se sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de inclusão e assistência a esses grupos, conforme previsto na Constituição.

Reinstalação do espaço do Centro de Memória do TRF3

Com a finalidade de fomentar um ambiente ainda mais acessível e inclusivo, a Presidência do TRF3, em parceria com a Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região, revitalizou o Centro de Memória da 3.ª Região, promovendo sua reinstalação no mezanino do edifício-sede, cuja inauguração ocorreu aos 29 de fevereiro de 2024.

No Centro de Memória da Justiça Federal da 3.ª Região, o cidadão tem a oportunidade de conhecer ou de relembrar momentos importantes da história do Tribunal, contados por meio de recursos multimídia, publicações, documentos, fotografías, vídeos e objetos.

A linha do tempo destaca os mais emblemáticos fatos ocorridos no TRF3, no Brasil e no mundo. Decisões de grande impacto social e publicações relevantes são parte do material cuidadosamente selecionado para exibição permanente.

O resgate e a preservação da memória institucional reforçam os elos do Poder Judiciário com a sociedade.

Denominação do Centro de Memória do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Nomeação do Centro de Memória do TRF3, em homenagem ao Desembargador Federal Dr. Sérgio Nascimento.

A nomeação do Centro de Memória teve como intuito, não apenas preservar sua memória e legado, mas também destacar a importância de sua contribuição para o TRF3 e para a sociedade como um todo.

Nestes termos foi editada a Portaria PRES Nº 3532, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a denominação ao espaço do Centro de Memória Institucional no TRF3.

IV. Conclusão:

As atividades desenvolvidas ao longo dos meses de maio de 2023 a fevereiro de 2024 pela Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região - COGEM evidenciam o compromisso do TRF3 com a preservação, valorização e difusão da memória institucional. O trabalho conjunto dos membros da COGEM e a composição multidisciplinar da Comissão resultaram

em iniciativas significativas para a comunidade jurídica e a sociedade em geral, promovendo a transparência, acessibilidade e inclusão através do resgate e preservação da história do Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Coordenadora Comissão de Gestão de Memória - COGEM**, em 11/03/2024, às 18:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 10658117 e o código CRC 5FAA6BA4.

0008028-51.2024.4.03.8000 10658117v3